

# IRB(Re)

..IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

## EXTRATO DA ATA DA 340<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

**Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de novembro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessôa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Pessoas, Luciana Virginia Martos; a Diretora de Tecnologia da Informação e Dados, Ana Paula Lauria; e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa. Esteve presente, ainda, o representante do Escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos.

**Convocação:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

### ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO (2<sup>a</sup> parte):

#### Diretoria de Pessoas:

Atualização das Políticas: Revisão da Política de Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal, Revisão da Política dos Empregados, Revisão da Política de Remuneração dos Administradores da ASSET Management e Implementação da Política de Clawback.

Conforme motivos e esclarecimentos constantes na Nota Técnica (NT) nº 006/2025, elaborada pela Diretoria de Pessoas, foi apresentada proposta de:

(i) revisão das Políticas de Remuneração vigentes, de forma a incorporar os ajustes decorrentes da Resolução CNSP 476/2024, para aderência aos planos de ação do *Department of justice* (DoJ), e atualizar os pacotes de remuneração dos elegíveis, conforme melhores práticas de mercado e;

Página 1 de 2 do Extrato da Ata da 340<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A.

# IRB(Re)

(ii) implementação da Política de *Clawback*, aderente as melhores práticas de Governança Corporativa, que dispõe sobre a eventual restituição, por parte de Administradores e Diretores da Companhia, de Remuneração Variável paga erroneamente, com base na divulgação incorreta dos resultados financeiros, incorrendo em reapresentação das Demonstrações Contábeis Financeiras (“DFs”) da Companhia.

**Deliberação:** O Conselho de Administração, tendo presente à manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Nomeações e Governança, com base no Item 3.9 da Norma de Normatização, aprovou a referida proposta nos termos da Nota Técnica acima citada, condicionando tal aprovação ao parecer favorável da Gerência de Conformidade da Companhia.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 340ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 28 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:  
  
**DANIELA TAVARES**  
Secretária